

1.ª ADENDA AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DA ÁREA DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

PRIMEIRO: **JOSÉ MANUEL ROSA DO EGIPTO**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, que outorga no uso de competências próprias (adiante designada por JFSMO);

e

SEGUNDO: **LUIS ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA** e **JOAQUIM MARIA DOS SANTOS GONÇALVES**, na qualidade de Administrador e Procurador respetivamente, em nome e representação da Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA, NIPC 502050942, sob este número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas, com o capital social de 504.000,00 euros e sede na Rua Dr. José Maria Raposo, Lt 153 - r/c Esqª., com poderes para o ato conforme reconhecimento da assinatura por semelhança com menções especiais, que se arquiva (adiante designada abreviadamente por FORNECEDOR).

Considerando que:

- a) No 24 de Julho de 2012 a JFSMO deliberou adjudicar as propostas apresentadas pelo FORNECEDOR para os lotes Olivais Norte, Olivais Sul e Olivais Oeste;
- b) No dia 8 de agosto de 2012 foi o contrato de fornecimento assinado entre a JFSMO e o FORNECEDOR.

É outorgada uma adenda contratual com o seguinte teor:

1. INCIDÊNCIA DE IVA

Ao preço contratual de cada um dos lotes acresce o valor do IVA à taxa legal aplicável, que na presente data se calcula nos seguintes termos:

- c) Olivais Norte - € 24.895,17 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos);
- d) Olivais Sul Este - € 18.171,68 (dezoito mil, cento e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos);

e) Olivais Sul Oeste - € 20.822,13 (vinte mil, oitocentos e vinte e dois euros e treze cêntimos).

2. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO EM CASO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Em cada uma das eventuais renovações do contrato o FORNECEDOR prestará caução nos termos previstos na cláusula 5.ª do contrato inicial.

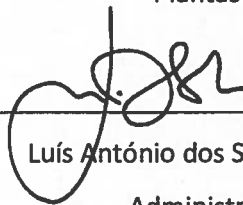
Lisboa, 9 de Outubro de 2012

Pela Junta de Freguesia de Santa Maria dos
Olivais

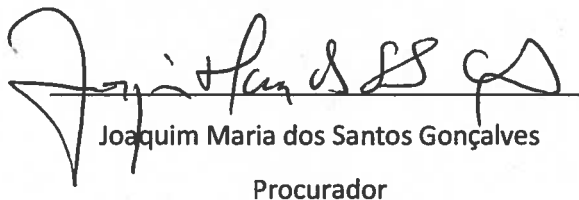


José Manuel Rosa do Egípto
Presidente

Pela Vibeiras – Sociedade Comercial de
Plantas SA



Luís António dos Santos Pereira
Administrador



Joaquim Maria dos Santos Gonçalves
Procurador

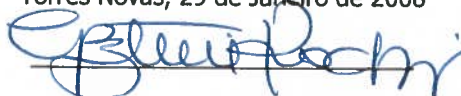
CRISTINA SIRGADO RODRIGUES
ADVOGADA
Cédula Profissional n.º 3 126 C.D. Coimbra
NIF 169 959 910
Largo do Lamego, n.º 86-1º
Telefones 249.812112 /249.813028
Fax. 249.813029
Endereço Electrónico: csr-3126c@adv.oa.pt
2350-410 Torres Novas

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

Decreto - Lei 76-A/2006, de 29 de Março

Certifico que a presente fotocópia está conforme original e consta de 2 folha(s) , que está(ão)
toda(s) numerada(s) e por mim rubricada(s).

Torres Novas, 29 de Janeiro de 2008



Registado de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 38º do Decreto - Lei 76-A/2006, de 29
de Março, nos termos definidos no n.º 1 do Art.º 4º da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de
Junho de 2006 sob o n.º 3126C/1966

Custo

Total Euro 2,49

São : Dois euros e quarenta e nove
cêntimos

**Preço sujeito a IVA à taxa em
vigor com a emissão do
respectivo Recibo.**



RLS. p
A
[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO

____ No dia dezoito de Outubro de dois mil e sete, na Rua Mário Dionísio, número dois, em Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, nas instalações da sociedade “Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.”, perante mim, respectiva notária, Licenciada Sandra Isabel de Matos Branco, com Cartório sito no Largo Comandante Augusto Madureira, número quatro B, em Algés, concelho de Oeiras, compareceram como outorgantes: _____

____ a) Engº PEDRO MANUEL CANCELA VIEIRA NEVES, casado, natural da freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com domicílio profissional na Rua Mário Dionísio, nº 2 em Linda-a-Velha, NIF 127 241 469; _____

____ b) Arqº LUÍS ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de Assentiz, concelho de Torres Novas, residente na Quinta da Silvã, Rua Padre Joaquim Búzio, lote 167, em Torres Novas, NIF 140 356 240. _____

____ que outorgam na qualidade de Administradores e em representação da Sociedade Anónima denominada **VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.** com sede na Rua 8, Lote 153, r/c Esq., Quinta da Silvã, freguesia de Lapas, concelho de Torres Novas, com o capital social, integralmente realizado de quinhentos e quatro mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas com o número único de matrícula e NIPC 502 050 942. _____

____ qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei por Certidão Permanente com o código de acesso 6374-1355-4527, que consultei online. _____

SAT. N.º 14
1. Cmot. An. 14
1.214.122/00-1

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade números 5032668 de 07/09/2004 e 5376487 de 20/09/2000, ambos emitidos pelos SIC Lisboa. _____

_____ **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** _____

_____ Que, em nome da sua representada, constituem bastante procurador o Senhor **Engº JOAQUIM MARIA SANTOS GONÇALVES**, casado, natural da freguesia e concelho de Évora, residente na Rua Nova, Lote 12, Lapas, Torres Novas, a quem concedem os necessários poderes para, conjuntamente com um Administrador ou com outro Mandatário da Sociedade, praticar os seguintes actos, em nome e representação da sociedade mandante: _____

_____ a) Assinar Contratos de Empreitada, de Subempreitada e Adicionais a Contratos de Empreitada, bem como Adjudicações, seus Adicionais e documentos relacionados com as mesmas; _____

_____ b) Assinar Autos de Situação de Trabalhos; _____

_____ c) Assinar Consignações de Obra; _____

_____ d) Ajustar e assinar contas finais de Empreitada e Subempreitada, fixando saldos e dando quitações; _____

_____ e) Levantar correspondência nas Estações dos Correios e Caminhos de Ferro; _____

_____ f) Representar a sociedade junto da EPAL, EDP, Câmaras Municipais, Companhia de Gás e Telefones TLP/TELECOM; _____

_____ g) Elaborar, assinar, rubricar e datar, nos termos que tenha por mais convenientes, todos os documentos necessários à admissibilidade da sociedade mandante em concursos de obras públicas e particulares; _____

____ h) Elaborar, assinar, rubricar e datar nos termos que tenha por mais convenientes, propostas base, propostas variantes, propostas condicionadas e propostas alternativas, ou outras; _____

____ i) Assistir e intervir nos Actos Públicos de Abertura de Propostas, incluindo o poder de examinar as Propostas e a Documentação dos outros Concorrentes e apresentar quaisquer reclamações e/ou quaisquer recursos, bem como apresentar e assinar as respectivas alegações; _____

____ j) Credenciar pessoas para assistirem e/ou intervirem no Acto Público de Abertura de Propostas, incluindo o poder de examinar as propostas e a documentação dos outros concorrentes e apresentar quaisquer reclamações e/ou quaisquer recursos; _____

____ l) Elaborar e assinar tudo o que se mostre necessário aos poderes supra conferidos, bem como os poderes para receber qualquer notificação ou responder a qualquer pedido de esclarecimentos ou informações feito no âmbito de concursos públicos e privados, designadamente representar a mandante em audiências de interessados, na forma oral ou escrita; _____

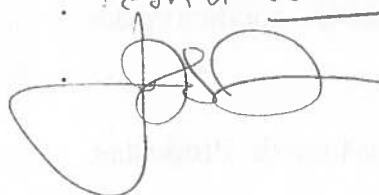
____ m) Assinar Protocolos Preliminares de Acordo, Contratos de Consórcio e respectivos Aditamentos; _____

____ n) Assinar Contratos de trabalho a Termo Incerto e a Termo Certo e respectivas renovações. _____

____ **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM POR MINUTA.** _____

____ O imposto de selo deste acto no valor de cinco euros foi liquidado nesta data. _____

____ Esta procuração foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo em voz alta na presença simultânea de ambos.

Teshliem


A Notária;

Sandra Branco

Conta registada sob o nº

1800



Foi emitido o recibo.